



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER** E A EMPRESA DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS VARIOS TIPOS, COMO SEGUE:

**AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 014/2020, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica reajustado o valor do **CONTRATO N.º 014/2020** com base no Parecer Jurídico, passando a vigorar a partir desta data os seguintes valores:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
3	81	MILHEIRO	TIJOLO DE 08 (OITO) FUROS CERAMICO DE BARRO COZIDO DE 9X19X19 CM P/ ALVENARIA	R\$ 748,91	R\$ 891,20

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 17 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Adm. e Financeira

**CONTRATADA: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Testemunhas:

Nome: HELIOMAR CARDOSO  
RG: 852651 SSP/MT

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA  
RG: 1740258 SSP/DF

**Assessor Jurídico**  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
OAB/MT-17.905

